

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6DCF4EDF

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 028/2023 - PMC. Prorrogação de prazo de execução da obra por 06 (seis) meses. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60.

Caetés, 27/02/2024.

EDNALDO MAHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FC0057FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA E REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CALUMBI-PE, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -EIRELE, com inscrição no CNPJ sob o n.º 32.219.949/0001-73, estabelecida à 2ª Travessa São Cristóvão, 115, São Rafael, na cidade de Bom Conselho-PE, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. Maurício Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 857.199.781-00 e da CNH n.º 04.848994910-Detran/PE.

DO VALOR:

O valor total é de R\$ 118.203,47 (cento e dezoito mil duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 002/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 007/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -EIRELE, com inscrição no CNPJ sob o n.º 32.219.949/0001-73.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 27 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2A657CB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 10/2024**

PORTARIA 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituídas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nesta presente data, as servidoras abaixo qualificadas, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, para preenchimentos de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba/PE:

I - Presidente: **ELZANY LILIANA NUNES MIGUEL**, portadora do CPF 023.381.374-85.

II - Secretário: **MARIA ALZENI OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF 073.878.624-19.

III - Membro: **OSVALDA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF 056.924.624-51.

Art. 2º - A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Compete a Presidente da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes, designados por resoluções específicas.

Art. 5º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art.1º desta, será extinta automaticamente.

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro 2024

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:3B4BC9A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATUALIZA A “UFM” UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes confere o direito e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal cumulada com os termos previstos na Lei Complementar Municipal nº 683/2005; DECRETA: